ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 18/2013 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA – *LOPES E VILELA LTDA.*

A Câmara Municipal de Rondonópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Cafelândia, nº 434 – La Salle – Rondonópolis/MT, com CNPJ/MF 00.177.279/0001-83, neste ato representado pelo Presidente, vereador ***Ibrahim Zaher***, brasileiro, residente neste município, portador da cédula de identidade RG 1180694-0 SJ/MT e CPF nº 706.619.871-91, adiante denominado CONTRATANTE e a empresa ***Lopes e Vilela LTDA***, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.884.182/0001-12 sito a Av. Senador Filinto Muller, 134 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora ***Aparecida Gonçalves Lopes***, brasileira, solteira, empresaria, portador do RG nº 0344285-5 SJ/MT e CPF nº 387.623.239-20, residente e domiciliada na Av. República do Libano, nº 10, Residencial Solar das Flores , bloco C apartamento 63, Bairro Senhor dos Passo - Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

01.1 -Altera-se a cláusula 02- Do objeto, na qual **acrescentará os seguintes itens**:

Quantidade	Objetos	Valor Unitário	Valor Total
12	Porta-títulos de cidadão com medida final de 74x38cm, os porta-títulos deverão ser confeccionados em papel importado ou nacional de excelente qualidade ou veludo, com gramatura de 249, corte, vinco, finalizado com relevo seco no brasão do município, forro em papel importado ou nacional ou veludo, e estrutura interna em papelão de 400g. O porta-título deverá conter ponteiras para fixação do título ou moção em sua parte interna, podendo ser em papel ou metal.	R$ 130,00	R$ 1.560,00

01.2 - Nesse sentido, no contrato originário de nº 018/2013, a redação da Cláusula - 02 passará a conter no total os seguintes itens:

01.3 - "02.1- Aquisição de material como medalhas, capas de títulos e troféus para realização das homenagens realizadas pela Câmara Municipal." quantitativos e especificações contidos abaixo:

Quantidade	Objetos	Valor Unitário	Valor Total
53	Medalhas de 6 cm de diâmetro, previamente estampadas na cor ouro ou prata com centrinho de ambos os lados em baixo e alto relevo, pintura estampada. A medalha deve contar	R$ 72,00	R$ 3.816,00

	passa-fita e fitas em cores a serem definidas pela Câmara. As mesmas deverão ser acondicionadas em estojos de veludo.		
78	Porta-títulos de cidadão com medida final de 74x38cm, os porta-títulos deverão ser confeccionados em papel importado ou nacional de excelente qualidade ou veludo, com gramatura de 249, corte, vinco, finalizado com relevo seco no brasão do município, forro em papel importado ou nacional ou veludo, e estrutura interna em papelão de 400g. O porta-título deverá conter ponteiras para fixação do título ou moção em sua parte interna, podendo ser em papel ou metal.	R$ 130,00	R$ 9.360,00
03	Troféus – base em acrílico de 10 mm, base e corpo com recorte especial a laser e aplicações em latão ou aço inoxidável, com as seguintes medidas e quantidades: - 1unidade com 30 cm; - 1 unidade com 25 cm; - 1 unidade com 20 cm.	R$ 250,00	R$ 750,00
TOTAL		**R$ 14.706,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Ibrahim Zaher
Presidente

LOPES E VIVLELA LTDA
Aparecida Gonçalves Lopes
CPF nº 387.623.239-20
Contratada

RENATA APRÁ DE ALMEIDA VIANA
Secretária Legislativa de Comunicação Social

MÁRCIO ANTONIO GARCIA
Consultor Jurídico Legislativo
OAB/MT nº 12.104

TESTEMUNHAS:

VITOR G. PARENTE
RG: 1402819-0 SSP/MT

JACQUES DAVID MORAES SILVA
RG: 0489328-0 SSP/MT